



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.001820.2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a contar de 02/02/2016, o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “D”, Padrão 101, Código de Vaga nº 0973719, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por NÚBIA FLÁVIA OLIVEIRA MENDES, Matrícula SIAPE Nº 1877933, não estável, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 18.02.2016, seção 02, p.17